

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

|                                                                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA |                                              |
| Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto                                         |                                              |
| Matrícula: 230739                                                                                 | E-mail: manoldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br |
| Telefone: (79) 3198-5350                                                                          |                                              |

### 1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

#### 1.1. Introdução

A partir do lançamento do Programa Acelera Sergipe, que se destaca como um programa inovador de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos. Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo desde a construção e reforma de mercados e centros comerciais até a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, além de projetos voltados para a educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional, e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

#### 1.2. Demanda

A proposta de reforma e revitalização da praça localizada no Jardim Campo Novo justifica-se pela crescente demanda por melhorias na infraestrutura urbana dessa localidade, caracterizada por alta densidade demográfica e diversidade funcional, incluindo uma ampla concentração de estabelecimentos comerciais, serviços essenciais e unidades residenciais. A cidade de Lagarto, estado de Sergipe, apresenta atualmente uma população estimada em 101.579 habitantes, conforme o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que evidencia um crescimento populacional significativo e contínuo nos últimos anos, acarretando maior pressão sobre os espaços públicos existentes.

Nesse cenário, a praça visa atender às necessidades da comunidade local, promovendo a melhoria da infraestrutura do espaço público por meio da implantação de equipamentos urbanos adequados, melhorias na acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, e a

criação de áreas destinadas ao lazer, à convivência social e à valorização cultural. A intervenção também considera aspectos ambientais, como a implantação de áreas verdes, melhorando desta forma a qualidade de vida dos moradores.

Além disso, pretende fomentar a integração social e a segurança pública, por meio da melhoria da iluminação e do planejamento urbano que favoreça a circulação e a permanência de pedestres. Dessa forma, a praça será transformada em um polo de interação comunitária e de fortalecimento do senso de pertencimento, contribuindo para a dinamização econômica e cultural do Jardim Campo Novo e de seus arredores.

### **1.3. Motivação/Justificativa da Demanda**

#### **Modernização dos equipamentos urbanos**

Instalações de mobiliário urbano adequado, equipamentos esportivos, equipamento de recreação e esportivos;

#### **Melhoria da acessibilidade**

Adequação das calçadas, rampas e sinalização para garantir o acesso universal ao espaço;

#### **Requalificação paisagística**

Implantação de áreas verdes, arborização e jardins que promovam conforto térmico e estética urbana;

#### **Iluminação pública eficiente**

Implementação de sistemas de iluminação que aumentem a segurança e a visibilidade durante o período noturno;

#### **Espaços para convivência**

Criação de áreas destinadas a atividades recreativas e sociais que incentivem a integração comunitária;

### **1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?**

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

### **1.5. Resultados pretendidos**

Pretende-se incluir a Reforma e Revitalização da Praça do Jardim Campo Novo, localizada no Município de Lagarto/SE., neste Estado, Modernização dos equipamentos urbanos, Requalificação paisagística, Melhoria da acessibilidade, Iluminação pública eficiente, Espaços para convivência.

## **2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para a Execução de obras/serviços de Reforma e Revitalização da Praça do Jardim Campo Novo, localizada no Município de Lagarto/SE, neste Estado. Para tanto se estima a demanda aproximadamente de 5.530,00 m<sup>2</sup> de área construída, considerando em seus respectivos trechos conforme planilha orçamentária: Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

## **3. Previsão de data em que a demanda deve ser assinado o instrumento contratual**

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação antes do mês 12 (dezembro), do decorrente ano e com prazo estimado para execução dos serviços de 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

## **4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 2.459.395,62 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**4.2. Recursos Orçamentários:** Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinados ao Programa Acelera Sergipe.

## **5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.**

### **5.1. Equipe de Planejamento da Contratação**

Fernanda Feitosa Melo – Eng<sup>o</sup> Civil  
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng<sup>a</sup> Civil  
Israel de Carvalho Menezes – Eng<sup>o</sup> Eletricista  
Matheus Henrique Barros de Souza – Eng<sup>o</sup> Civil  
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista  
Victor Campos Ferreira – Eng<sup>o</sup> Civil

### **5.2. Fiscal Técnico**

A COOP/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

### **5.3. Gestor do Contrato**

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 19 de agosto de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QFW7-FTDW-PIXM-8DPS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto \*\*\*47194\*\*\* DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 19/08/2025 10:59:30 (Docflow)